Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura BB Votorantim Energia Sustentável I, II e III

Assembleia Geral Extraordinária

30/08/2021

Ordem do dia

Por conta de matérias comuns, serão realizadas simultaneamente, por meio de videoconferência:

FIP IE I e II:

- **a)** Prorrogar a Duração do Fundo até 30 de agosto de 2022;

- **b)** Prorrogar o Período de Desinvestimento do Fundo para até 1 (um) ano da data da presente Assembleia;

FIP IE III:

- **a)** Programar a amortização de até 100% (cem porcento) das cotas do Fundo para até a data-limite de 30 de agosto de 2022, na forma dos arts. 28, §§1º e 5º, e 42, §8º, do regulamento; e

O Fundo e a Administradora irão praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas

PÚBLICO

Recomendação BV Asset

Os membros do Comitê de Investimento têm trabalhado desde dezembro 2020 para efetuar o desinvestimento dos ativos do FIP IE de forma a maximizar o retorno dos Investidores;

A recomendação do Assessor Financeiro para que esse objetivo seja atingido foi:

(i) Fazer processo competitivo trazendo o maior número de compradores potenciais;

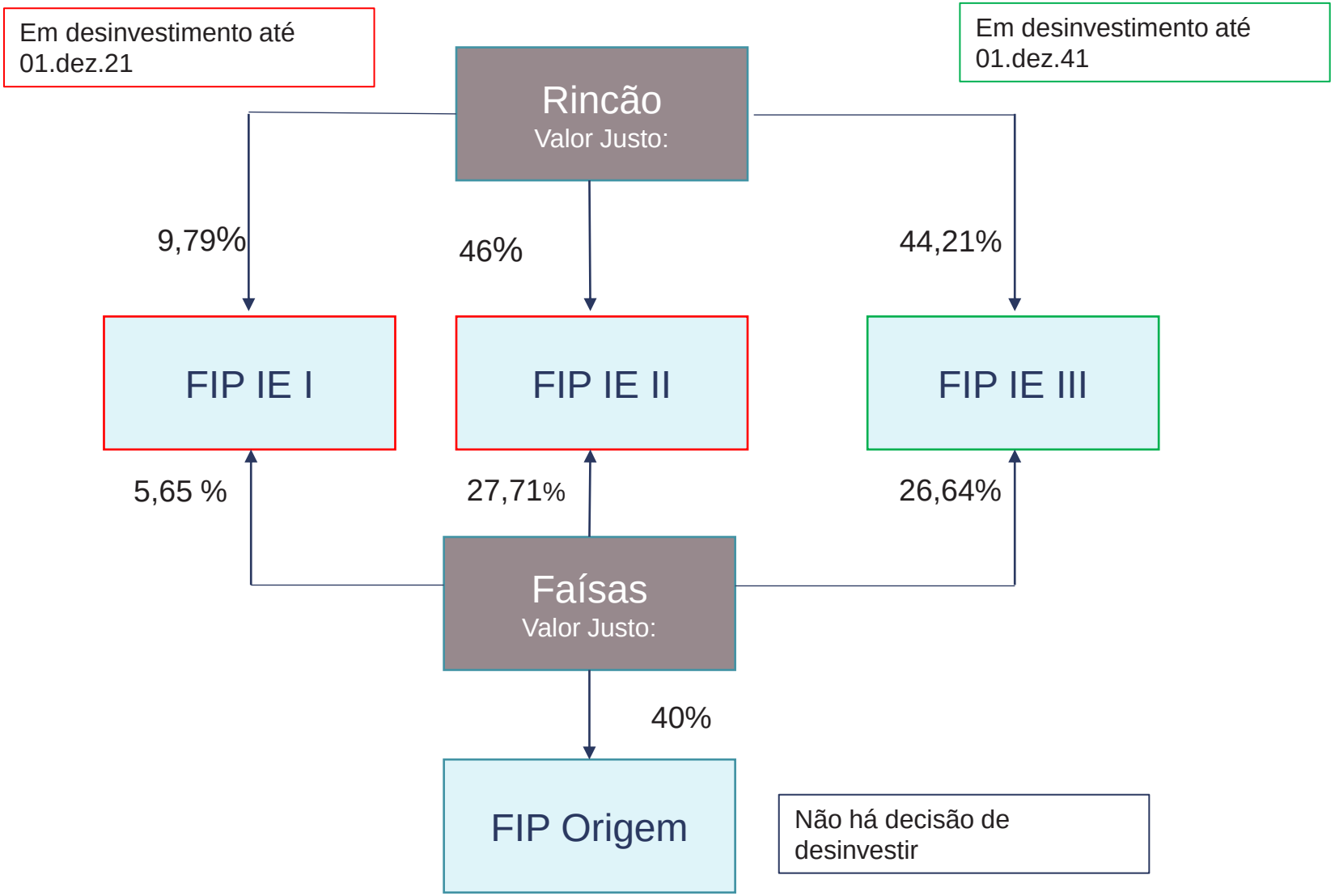
(ii) Vender o Controle das Companhias, isto é, mais do que 50% de suas ações.

Dada a composição societária dos ativos e os prazos de desinvestimento de cada veículo de investimento sócio das investidas, para que isso fosse possível, a BV Asset planeja engajar o FIP IE III no processo de venda a ser efetuado em conjunto com os FIPs IE I e II, com a programação, por parte das Assembleias Gerais de Cotistas dos três FIPs, de amortização das cotas dos veículos de investimento, segundo o rito previsto nos arts. 28, §§1º e 5º, e 42, §8º, do regulamento.

Além disso, a BV Asset, junto com o Assessor Financeiro, tentará engajar o sócio minoritário de Faísas (40% de seu capital social) no processo de desinvestimento ou, eventualmente, avaliar a cisão das participações societárias dos FIPs IE I, II e III deste sócio, conforme previsto no Acordo de Acionistas.

O processo de engajamento do FIP IE III foi demorado, o que acarretou na demora do inicio do processo de desinvestimento competitivo, e a negociação com o sócio minoritário também poderá alongar o processo de desinvestimento, o que motiva nossa recomendação de postergação do Prazo do Fundo para 30 de agosto de 2022.

Estrutura Societária dos Ativos Investidos



Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura BB Votorantim Energia Sustentável

Processo de desinvestimento – Comitê de Investimento e Assessor Financeiro

Início de discussão do processo de desinvestimento

Dez2020

Recomendação Assessor Financeiro que seja processo competitivo com participações majoritárias das companhias

Fev2021

Decisão do Comitê de Investimento do FIP IE III de antecipar a venda em 20 anos
(venda de 60% de Faísas)

Jun2021

Negociação de Venda Conjunta de 100% de Faisas e/ou Possível Cisão da participação dos FIPs IE e FIP Origem;

Prorrogação do Prazo de Duração do FIP IE I e II e Programação da Amortização dos FIP IE I, II e III

Jul2021

Riscos da Não Aprovação da Prorrogação do Prazo

A BV Asset deve alertar aos investidores que a não aprovação da Prorrogação do Prazo de Duração do Fundo poderá fazer com que o Fundo seja liquidado através da entrega de ações das companhias investidas a seus investidores, ainda que observados as regras e os procedimentos previstos nos arts. 51 e 52 do regulamento do Fundo.

As ações das investidas são ações de companhias de capital fechado, com baixíssima liquidez.

Além disso, a probabilidade de venda dessas ações pelos investidores, fora do processo organizado que será feito pela BV Asset e o Assessor Financeiro, poderá acarretar grandes prejuízos aos investidores, ou até impossibilitar o desinvestimento por não ter comprador disposto a adquirir participações muito pequenas em empresa de capital fechado.

Desta forma, voltamos a recomendar que a matéria da Assembleia seja aprovada pelos investidores:

Os ativos investidos são operacionais e eficientes, e acreditamos que tem alto potencial de atratividade de venda em um processo competitivo, com a participação de players estratégicos e financeiros para aquisição dos ativos, e consequente geração de liquidez para os investidores do Fundo.

Contatos

E-MAIL
RI-VAM@bv.com.br

TELEFONE
+55 (11) 5171- 3750

ENDEREÇO
Av. Nações Unidas, 14.171 - Torre A - 11º Andar
04794-000 | São Paulo - SP | Brasil

Páginas na Rede Mundial

Todos os documentos e comunicados do Fundo podem ser consultados nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

BV asset
www.bv.com.br

B3
www.b3.com.br

CVM
cvmweb.cvm.gov.br

Informações importantes ao investidor

Este material foi elaborado pela Votorantim Asset Management DTVM (“BV asset”). Este material é destinado aos seus receptores, fornecido unicamente para fins comerciais, não constituindo compromisso, indicação ou recomendação para iniciar ou encerrar qualquer transação. Este conteúdo não deve ser reproduzido no todo ou em parte, redistribuído ou transmitido para qualquer outra pessoa sem o consentimento prévio da BV asset. Este documento não é, e não deve ser interpretado como, uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de qualquer título ou valor mobiliário. O Banco Votorantim S.A. (banco BV) e suas empresas coligadas se eximem de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material, de seu conteúdo e da realização de operações com base neste material.

Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Estes documentos podem ser encontrados no site https://www.bancobv.com.br/web/site/pt/vam/destaque/fundos-de-investimentos/fundos-estruturados/ Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance de fundo(s) de investimento(s), é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). O preenchimento do formulário API – Análise de Perfil do Investidor ou *Suitability* é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Material de Divulgação.

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661 – 24 horas por dia, 7 dias por semana ou e-mail sac@bv.com.br. Ouvidoria: 0800 707 0083 de 2ª a 6ª feira - 9:00 às 18:00 horas.

RATING S&P[1]: **AMP-1**

Signatory of: PRI Principles for Responsible Investment

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA – Distribuição de Produtos de Investimento

Autorregulação ANBIMA – Private

BV asset

[1]Publicado no site www.standardandpoors.com, em junho de 2020.